



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Legislativo que “Anula o Decreto Legislativo nº001 de 01 de abril de 2025, que aprova as contas do exercício de 2023, do município de Brazópolis, Processo nº1167404 do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo anular o disposto no Decreto Legislativo nº001/2025 que trata da aprovação das contas do município no exercício do ano de 2023.

Tal instrumento faz-se necessário, pois não houve a devida observância dos artigos 185, §1º e 183, §8º do Regimento Interno desta Casa Legislativa que visam a ampla defesa e contraditório, resultando em vício formal.

O art. 53 da Lei nº9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal estabelece que “*A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.*”, consolidando a matéria do projeto supracitado.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Legislativo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 15 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1ª Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto